

Ata

16.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

17 de junho de 2019

No dia dezassete de junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adriano Carvalho, Américo Afonso, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva (por videoconferência), Diogo Martins, Marcos Teixeira, José Sousa Lameira, Maria Geraldes e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência Adélio Mendes, Amândio Sousa, Diogo Pimenta, Inês Azevedo Silva, Francisca Carneiro Fernandes e Sérgio Guedes Silva. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2. Cooptação do Membro externo do Conselho Geral para substituição do Eng.º Pedro Silva Dias.
- 3. Preparação do Orçamento para 2020.
 - a. Processo e modelo de distribuição interna de recursos do Orçamento de Estado.
 - b. Diretivas para a sua elaboração.
- 4. Análise e aprovação do "Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2018".
- 5. Fixação dos valores de propinas de ciclos de estudos da Universidade do Porto Ano letivo 2020/2021.
- 6. Análise e aprovação da "Proposta de Propinas para Frequência em Regime de Tempo Parcial".
- 7. Consórcio das Escolas de Engenharia.
- 8. Contrato Compra e venda de ações da Fluidinova, S.A..
- 9. Ratificação dos CoLabs aprovados pelo Senhor Reitor ao abrigo da delegação do Conselho Geral.
- 10. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, deu início à discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 27 de maio de 2019.

Cooptação do Membro externo do Conselho Geral para substituição do Eng.º Pedro Silva Dias.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente informou que no final da presente reunião os membros externos do Conselho Geral iriam ausentar-se da sala, para que esta matéria fosse analisada pelos membros efetivos deste Conselho. Esta situação prende-se com o facto de os estatutos serem discriminatórios em relação à possibilidade de os Membros Externos poderem participar e votar neste processo. Oportunamente, o Presidente do Conselho Geral revisitará esta matéria, propondo uma eventual revisão dos estatutos.

3. Preparação do Orçamento para 2020.

Passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos o Presidente informou que a Comissão de Planeamento e Financiamento tinha reunido e elaborado parecer sobre o ponto 4 da ordem de trabalhos, mas não tinha sido possível emitir parecer sobre a complexa matéria relacionada com o novo modelo de distribuição dos recursos do Orçamento de Estado. Assim, foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho Geral para o próximo dia 17 de julho pelas 11 horas, para apreciação deste ponto.

4. Análise e aprovação do "Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2018".

Para a discussão deste ponto, o Presidente solicitou a presença do Administrador, Dr. João Carlos Ribeiro e do Fiscal Único, Dr. João Careca.

Neste contexto, a Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento, a Professora Aurora Teixeira fez uma síntese onde salientou os principais pontos que o parecer da comissão foca. Durante a apresentação foram realçadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito das três dimensões: educação e formação, investigação e terceira missão.

Na "Educação" destaca-se a elevada procura dos cursos da U.Porto e o aumento do número de estudantes de pós-graduação. Na "Investigação" releva-se o aumento assinalável do n.º de projetos de I&D. Ao nível da Terceira Missão, destaca-se o aumento dos proveitos da prestação de serviços e para os projetos em parceria com as empresas. Quanto à produção cultural destaca-se o aumento do número de visitantes aos Museus, muito relacionado com a abertura ao público da Galeria da Biodiversidade.

Verifica-se insuficiência de indicadores de empregabilidade, os quais também se deveriam considerar na Porto Business School, nomeadamente progressão salarial e profissional dos estudantes de MBA. A realização de um inquérito aos antigos estudantes é igualmente muito importante.

Destaca-se também a ausência de referência às atividades no âmbito dos Recursos Humanos, nomeadamente que tipo de atividades foram desenvolvidas durante 2018, por exemplo no âmbito do envelhecimento do corpo docente, peso das diferentes categorias nas várias Unidades Orgânicas e impactos e iniciativas realizadas no âmbito dos SPUP.

Na dimensão da Investigação assinala-se algum decréscimo do financiamento internacional, assim como a redução do n.º de novos projetos. Torna-se, por isso, necessário um maior apoio à prospeção de oportunidades de financiamento a nível internacional, bem como o desenvolvimento de workshops sobre a forma de apresentação de candidaturas a este nível.

No âmbito da Terceira Missão, sublinha-se ainda uma estagnação dos projetos em parceria com empresas (sobretudo de caráter internacional); do ponto de vista das patentes é importante conhecer o seu valor social e económico; ao nível da criação de novas startups, é importante conhecer a sua robustez. No âmbito da produção da cultura científica e tecnológica, verifica-se pouca dinâmica em atividades desta natureza e não existem referências ao projeto museológico e às condições da sua sustentabilidade futura.

De seguida o Reitor apresentou alguns considerandos sobre o Relatório, nomeadamente no que se refere ao grau de autonomia financeira. Relativamente ao Projeto Museológico é necessário dispor do plano estratégico e do seu planeamento financeiro. Estão em curso vários projetos de financiamento, mas ainda assim com custos para a Universidade, pelo que devem ser encontradas parcerias que procurem garantir a sustentabilidade do Projeto Museológico e a sua autonomia.

Seguiram-se algumas considerações por parte do Fiscal Único relativos ao grau de autonomia financeira, o qual é afetado pelo perímetro, nomeadamente pelas unidades de interface. Se a análise deste indicador se focar do ponto de vista das contas individuais da U.Porto, não se coloca qualquer problema. Na opinião do Fiscal Único, este indicador deveria ser ajustado em função do valor a receber de projetos de investigação, não sendo o mais adequado para situações em que o rendimento decorre destes mesmos projetos. O Fiscal Único mostrou a sua disponibilidade para medir o impacto desta situação no rácio e para, junto da tutela, defender um ajustamento deste indicador, para ser avaliada a forma mais correta de determinar o grau de autonomia financeira da Universidade.

Os Membros Externos do Conselho Geral não tiveram nada a opor relativamente à aprovação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas.

Após uma ampla discussão do documento e em cumprimento do n.º 2 f) do art.º 82 do RJIES, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Grupo da U.Porto, referentes a 2018, que mereceu o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento bem como dos membros externos do Conselho Geral. A aprovação de tais documentos pelo Conselho Geral deverá ser submetida a homologação do Conselho de Curadores.

Fixação dos valores de propinas de ciclos de estudos da Universidade do Porto – Ano letivo 2020/2021.

Ouvido o Reitor e em conformidade com o n.º 1 e n.º do art.º 1.º e n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Propinas da U.Porto foi aprovada a fixação dos valores de propinas de ciclos de estudos da Universidade do Porto no ano letivo 2020/2021, conforme quadro em anexo.

Análise e aprovação da "Proposta de Propinas para Frequência em Regime de Tempo Parcial".

Passando ao ponto seis da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor. O Reitor explicou que o valor da propina a tempo parcial era exagerado, pelo que foram criados escalões para este valor em função do número de ECTS em que os estudantes se encontram inscritos. Após troca de impressões, o Reitor, referiu que, em caso de aprovação desta proposta, será a sua execução condicionada à obtenção de um parecer jurídico que sustente a legalidade da medida.

Em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 1.º e n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Propinas da U.Porto foi aprovada a fixação dos valores de propinas para frequência em regime de tempo parcial, com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, conforme quadro em anexo.

7. Consórcio das Escolas de Engenharia.

A análise deste ponto iniciou com algumas considerações por parte do Reitor, tendo a proposta sido já subscrita por todos os Reitores das universidades envolvidas. A proposta, remetida pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por unanimidade.

8. Contrato Compra e venda de ações da Fluidinova, S.A.

Após esclarecimentos apresentados pelo Reitor, foi aprovado por unanimidade o "Contrato Compra e venda de ações da Fluidinova, S.A."

Ratificação dos CoLabs aprovados pelo Senhor Reitor ao abrigo da delegação do Conselho Geral.

Passando ao ponto 9 da ordem de trabalhos, foram realizados alguns considerandos por parte do Reitor, salientando algumas parcerias importantes que foram estabelecidas. Sublinhou, porém, que são poucos os CoLabs realizados com empresas com capacidade própria capaz de financiar a investigação. A grande maioria dos CoLabs foi estabelecida com empresas pequenas e com poucos recursos, pelo que o futuro poderá ser algo incerto.

10. Outros assuntos.

Foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho Geral para o dia 17 de julho pelas 11 horas, para apreciar o processo e modelo de distribuição interna de recursos Orçamento de Estado, bem como as diretivas para a elaboração do Orçamento da Universidade para 2020.

Antes de terminar a reunião, e após a anuência do Conselho, o Presidente designou o Coordenador da Comissão de Governação, o Professor Luís Filipe Antunes, para conduzir a reunião em que deverão cooptar o Membro Externo do Conselho Geral (ponto dois da ordem de trabalhos). De seguida, os Membros externos retiraram-se da sala e iniciou-se a discussão do perfil do novo membro a cooptar para a substituição do Eng.º Pedro Silva Dias.

Foram apresentados vários nomes subscritos por, pelo menos, um terço dos membros eleitos do Conselho. Após ampla discussão e terminada a votação, foi decidido cooptar Rui Amorim de Sousa para integrar o Conselho Geral da Universidade. Foi decidido que o conselheiro Luís Filipe Antunes seria o responsável pelo convite a esta personalidade.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às doze horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

Artur Santos Silva	
O Secretário do Conselho Geral,	
Vítor Silva	

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,